AUT. 64
Fl. 74

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 1672 Pág: C1
02 SET. 2016

LEI Nº 064/2016

Súmula: - Denomina de **EMÍLIA CRETUCHI QUARTIM**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Avenida João Matiuzzi – Parque Bela Vista, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **EMÍLIA CRETUCHI QUARTIM**, a **Unidade Básica de Saúde**, localizada na Avenida João Matiuzzi – Parque Bela Vista – Lote B/A-Rem, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 01 de setembro de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 02/09/16
Rosa Maria 626